



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA – ME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO LC n.º 011/2018

HOMOLOGADA 26/01/2018

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical, com a dupla ANTONY & GABRIEL, para apresentação no dia 18 de março de 2018, junto ao Parque de Exposições Bragadense.

FORNECEDOR: FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00

**MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado – Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
(Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações)

Processo Licitatório
Nº 011

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical, com a dupla **ANTONY & GABRIEL**, para apresentação no dia 18 de março de 2018, junto ao Parque de Exposições Bragadense, como parte integrante das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ N.º 22.300.283/0001-20.

DO VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Pato Bragado – PR, em 25 de janeiro de 2018.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1333
de 25/01/18 FL.
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 26/01/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4482
de 26/01/18 FL. _____
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 23 de Janeiro de 2018.

De: Presidente da CCO

Para: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR;

Senhor Prefeito;

Consideração publicação de Decreto de n.º 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, o qual nomeia comissão organizadora dos festejos do município.

Considerando a proximidade dos festejos relativos à edição da Festa Nacional do Cupim Assado, tradicional em nossa região e Município, sempre nestas datas o Município realiza a contratação de Show Artístico de renome nacional, onde o município tem total legalidade de arcar com essas despesas, haja visto que estas estão previstas no calendários de eventos bem como existe previsão orçamentária para realizar pagamento decorrentes de despesas com as festividades.

Diante das previsões legais previstas na Lei 8.666/93, especificamente no art 25, solicitamos vossa autorização para efetivar a contratação da empresa FGP Assessoria Artística & Empresarial Ltda – ME, a qual apresentou carta de exclusividade Artística, para promover Show com a “Dupla Antony e Gabriel”. A duração mínima da apresentação é de 1h30min, com início previsto para 00h00 do dia 18 de março de 2018, a apresentação irá ocorrer no Parque de Exposições Bragadense, localizado neste Município.

O valor orçado para está apresentação e de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), neste estão inclusos, impostos, apresentação completa, km rodados, hospedagem, vans (transporte), camarins.

Após o acima expostó coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar, ficando no aguardo do vosso deferimento.

Atenciosamente;


Lécio Balduino Kirsten
Presidente da CCO

Nomeado pelo Decreto n.º 003/2018







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 25 de janeiro de 2018.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de Show Artístico Musical, à realizar-se no dia 18 de março de 2018, na virado de ano, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.026 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.99.99 – 1682 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

Cordialmente,

CLEUNICE FRITZEN FINKEN
Agente de administração
Secretaria de Finanças





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA ANTONY E GABRIEL para apresentação no dia 18 de março de 2018, junto ao parque de exposições Bragadense, como parte integrante das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Cupim Assado e 25º Aniversário do Município.

REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da impossibilidade de competição. Art. 25, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 que a Administração deseja contratar uma consagrada dupla sertaneja para apresentação durante os festejos de aniversário do Município, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Do aspecto material do processo de inexigibilidade de licitação

É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, consoante artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, senão vejamos: -

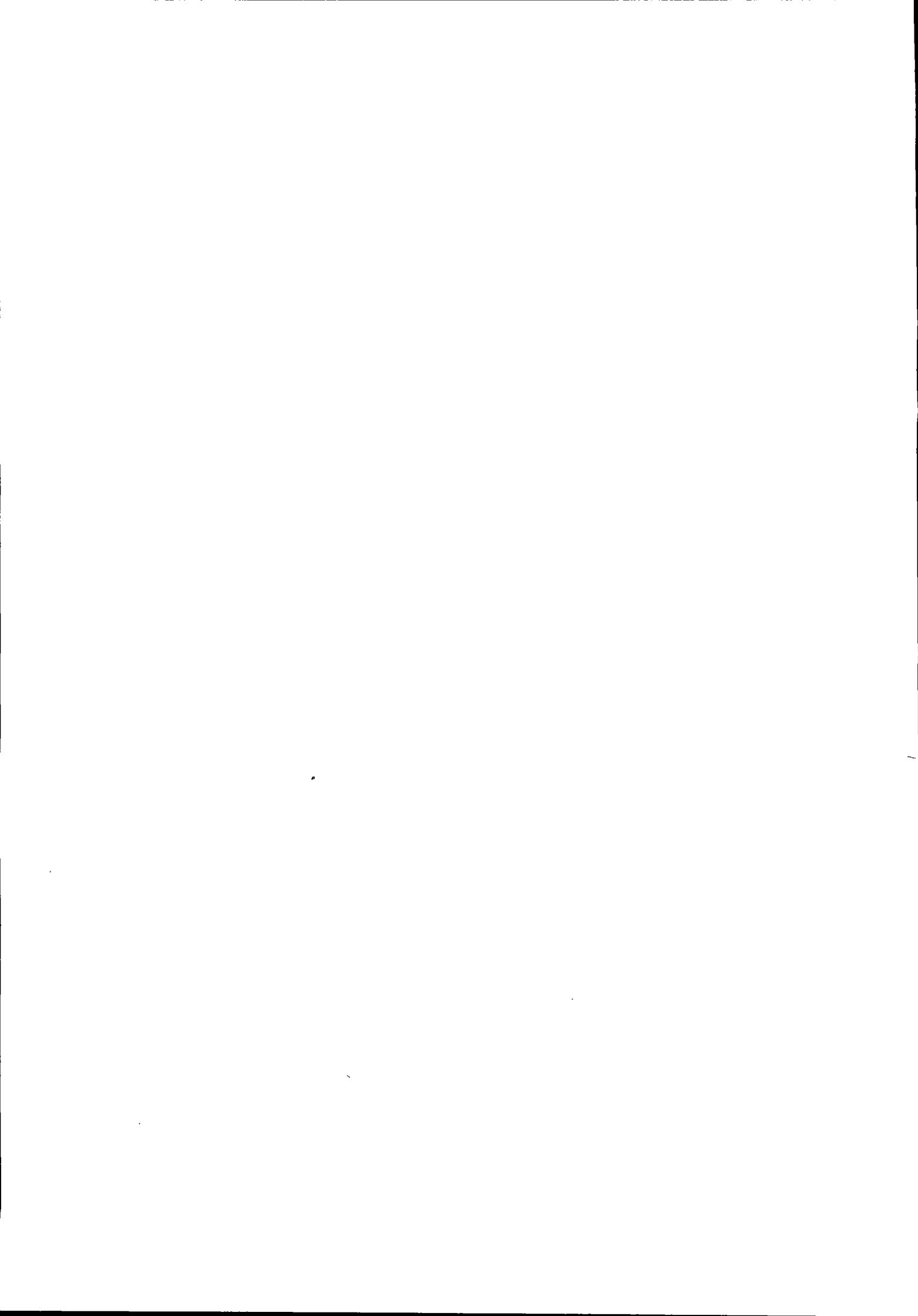
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (grifo nosso)

Note-se que a lei é clara ao não exigir licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ao comentar o citado inciso III, Marçal Justen Filho¹ explica que:

Mas há casos em que o interesse público se relaciona com o desempenho artístico propriamente dito. [...] Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

[...]

Ademais disso, deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. (grifo nosso)

No presente procedimento de inexigibilidade de licitação posto em análise, a Administração Municipal pretende realizar a contratação direta de um show de renomada dupla sertaneja, sendo que ao que parece os mesmos contam com renome regional e nacional.

Dessa forma, diante do caso concreto, entendo perfeitamente possível a contratação com base no artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

2.2. Dos aspectos formais do processo de inexigibilidade de licitação

Quanto à formalização do processo de inexigibilidade de licitação, reza o artigo 26 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de Inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, (incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) (Grifo nosso).

Dessa forma, infere-se que em casos como o presente deve o contratante; (I) justificar a situação de inexigibilidade; (II) como condição para a eficácia dos atos, comunicar, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior para ratificação e publicação

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 8ª Ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 293.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

na Imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias; (III) justificar a escolha do contratado; e (IV) justificar a aceitação da proposta.

In casu, a razão da escolha do conjunto artístico se confunde com a própria justificativa para a inexigibilidade de licitação, na medida em que esta visa à contratação de grupo consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, com grande aceitação local.

Quanto ao preço, verificamos que encontra-se dentro dos preços de mercado deste grupo, conforme declaração da Secretária de Educação Noutro giro, quanto à eficácia da contratação, após sua efetivação, não há falar em comunicação desta à autoridade superior para ratificação, na medida em que o ato é formalizado pelo próprio Prefeito.

Contudo, a publicação na imprensa oficial do extrato da contratação por inexigibilidade, no prazo de 5 (cinco) dias, é medida imprescindível que deverá ser observada pela Administração.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA - ME**, pelo valor acordado de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais).

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 25 de janeiro de 2018.

Mariela Sp. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014

and
7

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Show Artístico Musical, com a dupla **ANTONY & GABRIEL**, para apresentação no dia 18 de março de 2018, junto ao Parque de Exposições Bragadense, como parte integrante das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR.

A estrutura de palco será montada conforme exigência da Dupla de artistas, por conta exclusiva da Municipalidade.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

No terceiro final de semana do mês de março de cada ano, se comemora neste Município de Pato Bragado, a já tradicional Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município. O evento é organizado por uma Comissão designada para esta finalidade e os serviços para a efetiva realização do evento são prestados por entidades devidamente organizadas de nosso Município, para as quais, é distribuído o lucro da festa. Com intuito de atrair as pessoas para a citada festa, buscamos contratar um Show com de renome artístico em alta, e assim garantir a sucesso da festa. A Dupla ora contratada, cujas músicas variam do estilo Sertanejo Universitário, foi escolhido pela Comissão organizado dos Festejos, com aval dos representantes das entidades envolvidas. A contratação está sendo feita por empresa que possui Carta de Exclusividade, conforme documento em anexo.

FORNECEDOR

FGP ACESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.300.283/0001-20, com sede na Avenida Tiradentes, 572, Jardim Shangri-la, município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.070-545 neste ato representado pelo procurador o Senhor(a) Plácido Roberto Carmagnani, portador do CPF nº 035.387.279-29 e RG nº 6.052.535-8.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e “caput” do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994.

DO PREÇO e PAGAMENTO

R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). O valor será pago na seguinte proporção: 50% do valor após a assinatura do contrato e os 50% restante após o término das apresentações, mediante apresentação de Nota Fiscal de cobrança.

Neste valor, estão incluídas despesas com transporte (vans), hospedagem, abastecimento de camarim (alimentação), e demais encargos sobre os serviços a serem prestados, com exceção do ECAD.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.026 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.99.99 – 1682 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

DATA DE APRESENTAÇÃO

18 de março de 2018, à partir das 00h00min, nas dependências do Parque de Exposições Bragadense, no Município de Pato Bragado – PR, com duração de no mínimo 1hora e 30 minutos de Show.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, considerando o renome da Dupla contratada.

Pato Bragado – PR, em 25 de janeiro de 2018.

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIEL D. B. ZIESMANN

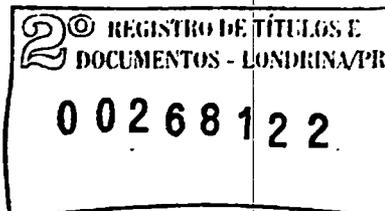
Secretário

CLEITON GENTELIN

Membro

100
100
100

100 100 100 100



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

5ª Tabelionato de Notas
de Londrina-PR
Ademir Luiz Ehlers
Tabelião Designado

**FGP ASSESSORIA ARTÍSTICA & EMPRESARIAL LTDA ME
ANTONY E GABRIEL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contrato particular em Caráter Exclusivo de acordo com a Lei 8.666/93 inciso 111 do artigo 25 que a empresa a seguir: FGP Assessoria artística & Empresarial Ltda Me CNPJ: 22.300.283/0001 - 20 com sede Av: Tiradentes 572 a, Jardim Shangrila – a , LONDRINA, PR, CEP: 86070-545, Representada pelo Empresário artístico GABRIEL MARTINS CARMAGNANI, CPF. 077.332.489 - 57 e RG. 11.005.084 -4/SESP / PR.

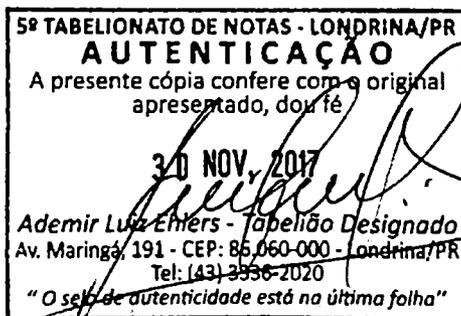
De outro lado a Dupla ANTONY E GABRIEL representados por ÉDICO ANTÔNIO CORREA em Artes (ANTONY) CPF: 063.468.799 -95 e RG:8.844.218-0/SESP / PR. E JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA, em Artes (GABRIEL) CPF. 047.509.759-90 e RG: 7.952.135-3/ SESP/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Empresário poderá firmar contratos em nome da dupla para a realização de shows, valor do cachê, recibos, contratos de quitação, nota fiscal, etc. em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato é válido pelo prazo de 05 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

E por estarem assim de pleno acordo com as Clausulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.



CARTA DE PROPOSTA

A Empresa FGP ASSESSORIA ARTÍSTICA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado e devidamente inscrita no CNPJ n 22.300.283/0001-20, com a sede na Avenida Tiradentes, 572ª Jd. Shangrila-A em Londrina-PR, Cep 86.070-575 vem por meio desta apresentar custos para realização do show da dupla **Antony e Gabriel** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR**, visando apresentação no dia **17/03/2018**, conforme abaixo:

Serviços a ser Prestado	Duração do Show	Valor
Apresentação da dupla Antony e Gabriel, contendo Banda completa e Cenário	1h e 30 min	R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove mil reais) com imposto incluso.

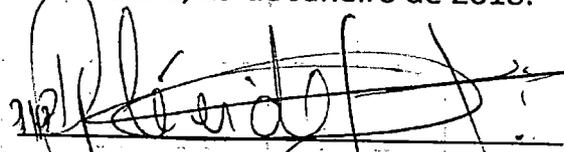
No valor está incluso:

- SHOW COMPLETO
- ~~XXXXXXXXXX~~
- KM RODADO
- ALIMENTAÇÃO
- HOSPEDAGEM^o
- VANS
- CAMARIM^o

Dados Bancários:

Razão Social: FGP ASSESSORIA ARTISTICA EMPRESARIAL	CNPJ: 22.300.283/0001-20
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência No: 2755-3
Conta No : 132.464-0	

Londrina, 19 de Janeiro de 2018.

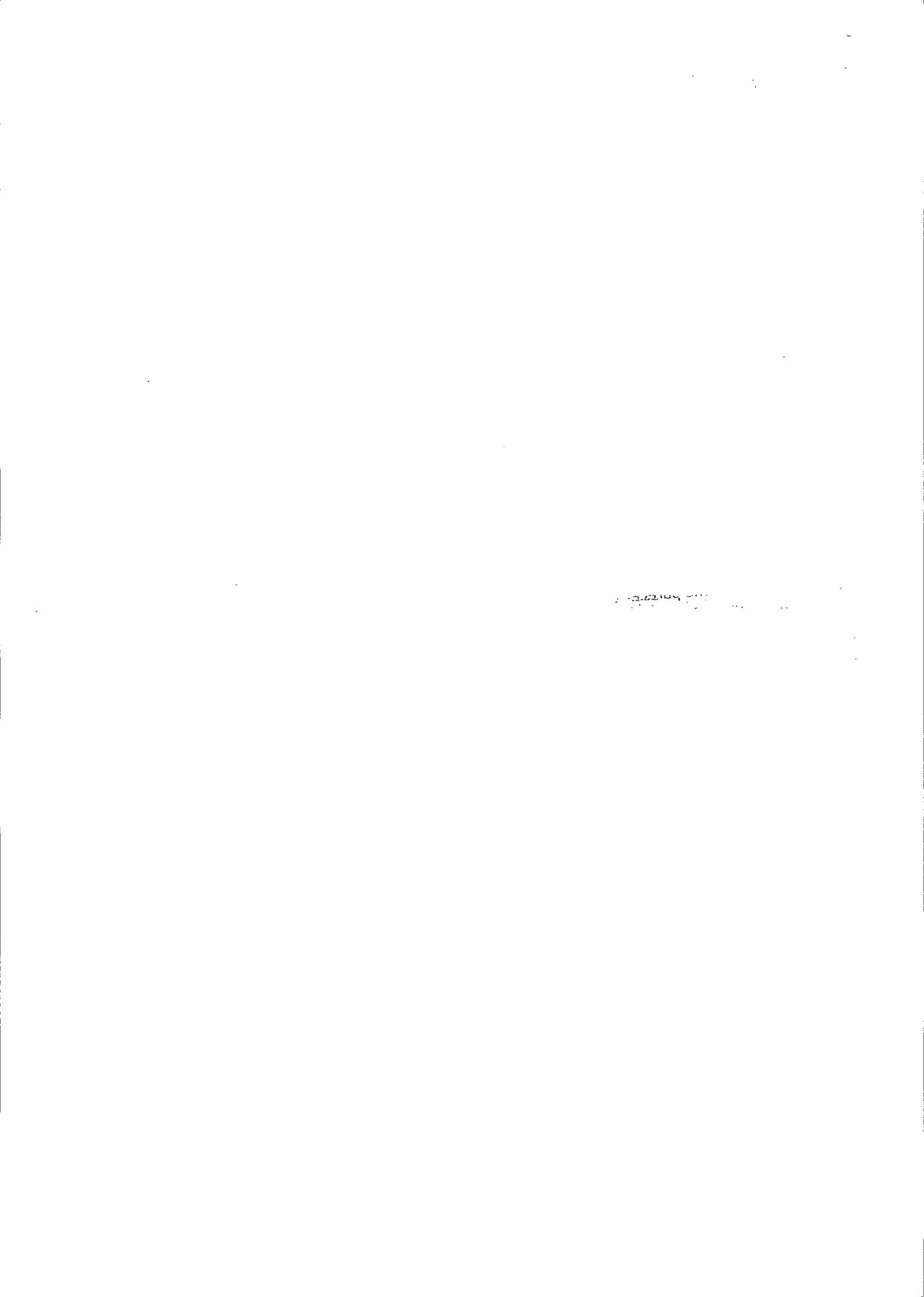


FGP ASSESSORIA ARTISTICA EMPRESARIAL

43 3372.2410 11 5054.7000
43 99660.0016 11 98689.6001

www.antonyegabriel.com.br
www.conceptmusic.com.br

Av. Tiradentes, 572 | Jd. Shangrilá A
CEP 86070-545 | Londrina/PR



Antony e Gabriel lançam “Os cachaceiros também amam – ao vivo em Londrina”

O destaque da dupla no YouTube foi fundamental para a realização do sonho deste primeiro DVD

Antony e Gabriel, dupla do estilo “sertanejo bruto” – o que é identificado por timbres graves e melodias envolvendo sanfona e viola como instrumentos principais - com três anos de carreira lançam o primeiro e tão sonhado DVD da carreira, gravado no dia 15 de março, em Londrina / PR.

O trabalho se chama “Os cachaceiros também amam – ao vivo em Londrina” e traz participações especiais de Eduardo Costa na faixa “Voltei a beber (Velhos vícios)”, Pedro Paulo e Alex em “Pinga e pegação” e Luíza e Maurílio em “Conselho de amigo”.

“Este DVD é a realização de um sonho, foram 21 músicas onde 17 são inéditas e 04 são regravações. Minhas como compositor tem duas também, a ‘Seu Padre’ e ‘Se nao for pra dar PT’, está bem legal!”, diz Antony. “Ficamos ansiosos no dia, o nosso primeiro DVD terá muitas surpresas, divulgamos algumas inéditas antes no nosso canal no YouTube”, completa Gabriel. As músicas disponibilizadas são “Conselho de Um Amigo”, “São Barreiro”, “Se não for pra dar PT” e “Seu Padre”.

Júnior Jaques assina a direção de vídeo, produção musical de Jenner Mello e a direção geral ficou por com da Rapoza Produções. Hoje a carreira da dupla é administrada pelos escritórios Talismã, do cantor Leonardo e pela Concept Music.

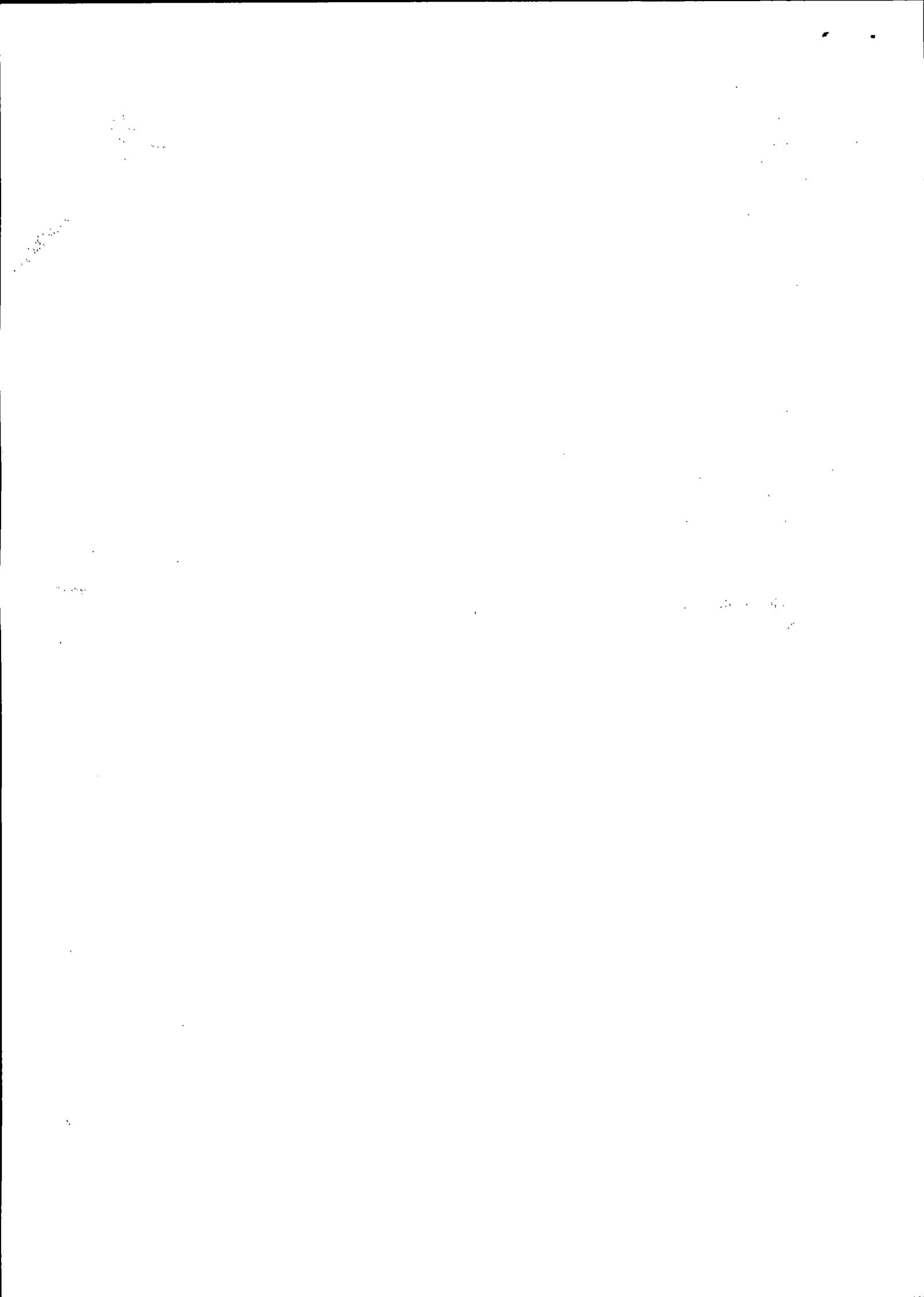
Sobre Antony e Gabriel

O que começou como uma brincadeira entre amigos de faculdade - Antony formado em Jornalismo e Gabriel em administração - foi definitivo para projetar a dupla no meio artístico como cantores profissionais.

Em 2014 os paranaenses de Joaquim Tavora, Édico Antônio (Antony) de 29 anos e Jhony Cristhian de Oliveira (Gabriel) de 32 soltaram despreziosos vídeos caseiros na internet e se destacaram naturalmente com suas publicações, chegando a 50 milhões de views, colocando a dupla entre as mais vistas.

No ano seguinte, já estavam fazendo shows pelo Brasil e com músicas nas rádios. Agora, comemoram com este primeiro registro em vídeo, um sonho para os dois!



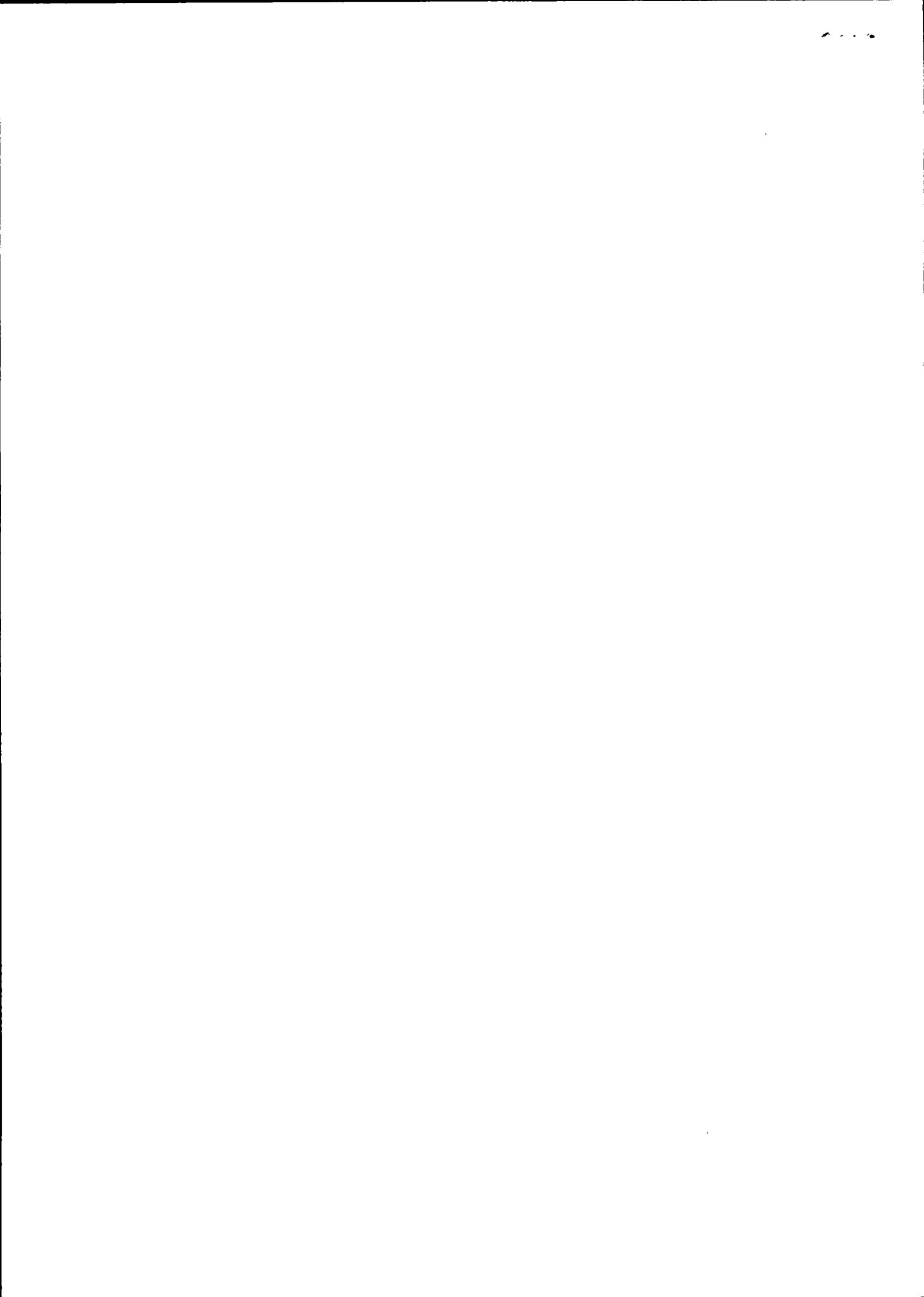


Antony e Gabriel lançam “Os cachaceiros também amam – ao vivo em Londrina”

Entre os sucesso podemos destacar “TCC” e “Eu te Amo Pinga”. Também foram trabalhadas nas rádios “Bonito pra Você”, “Camisa Listrada” e “Bebendo mais que Opala”. No canal da dupla no Youtube os vídeos já ultrapassaram a marca de 350 milhões de visualizações e 500 mil inscritos. Outro número expressivo é o de curtidas na fanpage, são mais de 2 milhões de seguidores na rede social.

1. Se não for pra dar PT
2. Bonito pra você
3. São Barreiro
4. Boneco de vudu
5. Conselho de amigo (part. Luiza e Maurílio)
6. Seu Padre
7. Terno cinza
8. Bruta indelicada
9. Edredon Xadrez
10. A noiva mais linda do ano
11. TCC
12. Simprão de tudo (Coração de manteiga)
13. Voltei a beber - Velhos vícios (Part. Eduardo Costa)
14. Meta de vida
15. Whisky e gelo – Não atende
16. Outra chuva
17. Será que tem amor nessa cidade
18. Bebendo mais que Opala
19. Cê não guenta pressão
20. Pinga e Pegação (PPA)
21. Eu te amo pinga







República Federativa do Brasil
Comarca de Londrina
Estado do Paraná



Cartório Octávio Cesário
8º Tabelionato de Notas
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto
Titular

Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718
E-mail: adm@cartoriooctaviocesario.com.br

Livro: 74-P

Folhas: 136/138

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: GABRIEL MARTINS CARMAGNANI A FAVOR DE PLACIDO ROBERTO CARMAGNANI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, (06/07/2015), nesta 8ª Serventia Notarial, Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, compareceu, como Outorgante:- **GABRIEL MARTINS CARMAGNANI**, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 08/06/1998, filho de Plácido Roberto Carmagnani e Valéria Martins de Oliveira Carmagnani, estudante, residente e domiciliado na Rua Ernani Lacerda Athayde, n 115, Londrina-PR, portador da Cédula de Identidade nº 11.005.084-4/SESP/PR, expedida em 09/10/2006, inscrito no CPF/MF sob nº 077.332.489-57, natural de Londrina/PR; reconhecido como o próprio por mim, Notário, do que dou fé. E, perante mim, pelo outorgante foi dito, que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador:-**PLACIDO ROBERTO CARMAGNANI**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado em 13/02/1999, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ernani Lacerda de Athayde nº 115, Apto. 602, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, portador da Cédula de Identidade nº 6.052.535-8/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.387.279-29, nascido em 10/05/1978, natural de Londrina/PR, filho de Wilson Roberto Carmagnani e Regina Maura Carmagnani; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de: **A) comprar, vender, doar, receber doação, hipotecar, onerar, ceder, anuir, alienar, transigir, transferir ou dispor livremente como entender, a quem e de quem lhe convier, pelo preço e condições que ajustar, quaisquer bens imóveis, móveis ou semoventes e em especial terminais telefônicos, veículos, ações de mercado localizados em qualquer parte do país, podendo para tanto, outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas ou instrumentos particulares de quaisquer espécies, inclusive de rescisão, re-ratificar, descrever e melhor caracterizar os bens; receber, dando ou aceitando quitação, transmitir e receber posse, domínio, direito e ação, obrigá-lo pela evicção legal, representá-lo perante repartições públicas, federais,**



estaduais e municipais, assinando requerimentos, termos, documentos e tudo o que se fizer necessário, bem como perante a Cartórios de Registros de Imóveis e Tabelionatos; **B) locar** e dar em locação qualquer bens imóveis, bem como terminais telefônicos, podendo para tanto, assinar contratos de locação na qualidade de proprietário ou fiador, receber e pagar aluguéis; dar e receber recibos e quitações; rescindir contratos, representá-lo perante a imobiliárias e tudo mais que necessário for; **C) pagar** ou receber quaisquer quantias devidas a outorgante, inclusive com relação à seguros, pensões, INSS, PIS/PASEP, FGTS, Seguro Desemprego e demais pecúlios em geral, bem como ações trabalhistas, assinando recibos e dando quitação; **D) representá-lo** perante quaisquer instituições financeiras. Cooperativas, SICREDI; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS COMERCIANTES DE CONFECÇÕES DO NORTE DO PARANÁ – SICOOB NORTE DO PARANÁ, UNICRED e bancárias, inclusive junto aos BANCO DO BRASIL S/A; BANCO REAL ABN AMRO S/A; HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO; BANCO BRADESEÇO S/A; BANCO ITAU S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF; BANCO SANTANDER S/A; BANCO SAFRA S.A; UNIPRIME; no sentido de abrir, movimentar e encerrar as contas correntes, inclusive cadernetas de poupança nacional e no exterior, podendo emitir, assinar e endossar cheques, efetuar depósitos, retiradas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber, assinar, emitir, descontar cheques visados, nominais e ordens de pagamentos, inclusive ordens de pagamento do exterior, realizar operações de câmbio, requerer e receber seguro desemprego, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, fazer conversão de moeda estrangeira, fazer aplicações e investimentos, fazer recebimento e/ou retiradas de remessa proveniente do exterior, assinar boleto de câmbio nacional e no exterior, comprar e vender moedas estrangeiras; representá-lo perante quaisquer financiamentos e tratar de todos os assuntos e interesses da mesma, assinando todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos de empréstimos e financiamentos de qualquer natureza ou espécie e inclusive avalizar essas operações de empréstimos e financiamentos, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar e retirar cartão eletrônico, cartão de débito, cartão de crédito, bem como quaisquer outros que se fizerem necessários; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferência; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar





Livro: 74-P

Folhas: 136/138

TRASLADO

resgates de Título de Capitalização; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; receber gratificações, diárias, pensões, salário família, FGTS, PIS/PASEP; assinar proposta de empréstimos/financiamentos; **E) representá-lo** perante repartições públicas, quer sejam federais, estaduais e municipais, Polícia Federal e Civil, inclusive entidades autárquicas e paraestatais, Companhias Telefônicas, Detran, Ciretran, Hospitalar, Unimed, Acesf, assinando todos os documentos que se fizer necessários e perante a cartórios; fazer e assinar requerimentos na defesa dos direitos e interesses dele outorgante, inclusive promover inscrições de concursos nos referidos órgãos; **F) desistir**, transigir, fazer acordos, confessar, prestar depoimento pessoal, firmando os necessários termos e compromissos; **G) nomear**, constituir, contratar e distratar advogados com poderes da clausula "ad judicium", para o foro em geral, para defender os direitos e interesses do outorgante, perante qualquer Instancia ou Tribunal, civil e criminalmente; representá-la em audiência de Instrução e julgamento perante qualquer Vara Cível ou Trabalhista de quaisquer Comarcas; prestar depoimento pessoal contra ou a favor; bem como constituir procurador; **H) fazer remessa de moeda estrangeira** para o exterior, bem como receber remessa de moeda estrangeira, podendo assinar todo e qualquer documento que necessário for, inclusive firmar recibos e dar quitação; **I) representá-lo** perante repartições públicas municipais, estaduais ou federais, inclusive Inbra, Funrural, IPE, Cartórios, Cartórios de Registro de Imóveis, Empresas Públicas e Privadas, Cooperativas em Geral, Sercomtel, Global Telecom, Companhias Telefônicas em geral, Seguradora em Geral, Detran, Administradoras de Consórcios em Geral, Polícia Federal, Alfândegas, Delegacia da Receita Federal, Juntas Comerciais, Cohab-LD, Agentes Financeiros do BNH, Hospitalar, Unimed, Hospitais e Convênios em Geral, Secretaria de Educação e Cultura, Universidades Estaduais ou Particulares, Inspeção e Estabelecimentos de Ensino em Geral, Ministério do Trabalho e Demais Órgãos Governamentais de Administração Pública Direta ou Indireta, tudo requerer, alegar e assinar, pagar taxas e impostos, recorrer de impostos indevidos, promover registro e averbação, requerer e assinar plantas, croquis, habite-se, requerimentos, guias e formulários, requerer e retirar certidões em geral e segunda via de qualquer documento; fazer declaração do Imposto de Renda e receber restituições correspondentes, inclusive fazer cadastramento de CPF; **J) representá-lo** perante quaisquer firmas ou empresas, no sentido de fazer acerto de contas, referente à rescisão de contrato de trabalho, bem como representá-lo perante o Ministério do Trabalho, Sindicatos de Classe e outras



entidades afins, podendo fazer acordos, receber, firmar recibos e dar quitação; **K) retirar** das agências dos correios e telégrafos, cartas ou encomendas pertencentes ao outorgante, como ou sem registro; **L) representá-lo** junto à Justiça Eleitoral, para justificar o não comparecimento em eleições quer sejam Municipais, Estaduais ou Federal, apresentando provas e justificações e assinando tudo o que for necessário; **M) representá-lo** junto aos órgãos públicos federal, municipal, estadual, tais como: INSS, Receita Federal, Dívida Ativa da União (PGFN), Junta Comercial, Prefeituras, Receita Estadual, no sentido de assinar documentos necessários à baixa ou movimentação de empresas; **N) representá-lo** junto a quaisquer universidade e entidade de ensino, em todos os atos que dependam de sua presença, assinatura, outorga ou anuência, no sentido de efetuar ou trancar sua matrícula junto aquele órgão, podendo protocolar e retirar processos, escolher supervisor e disciplina, requerer, retirar e assinar quaisquer documentos, pagar taxas, concordar ou não com decisões; **O) vender** ou transferir as cotas da empresa em que o outorgante é sócio proprietário, inclusive representá-lo perante a Jucepar, contador, no sentido de assinar todos os documentos que se fizerem necessários, relacionados com alterações contratuais das empresas, **P) comprar** e vender veículos em nome dele outorgante e da empresa, em que é sócio proprietário, podendo dito procurador, pagar, receber e dar quitação, assinar recibo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT), pagar taxas, multas e outros encargos, entregar os documentos do veículo, apresentar, retirar e assinar os documentos necessários; representá-lo perante o Detran; Ciretran, Contran, DNER, Companhias Seguradoras, Inspeção de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de Veículos, Instituições financeiras, retirar das agências dos correios e telégrafos, cartas ou encomendas pertencentes as empresas, como ou sem registro; podendo também, assinar e rescindir quaisquer tipos de contratos junto as agências dos Correios e Telégrafos, e onde mais for necessário, neles pagando taxas, guias, emolumentos, seguros, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibos e quitações, requerer, apresentar e assinar documentos e papéis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistoria, comunicar acidentes, promover registros de ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais, receber quaisquer valores, referentes a seguros, inclusive em quaisquer estabelecimentos bancários e/ou Companhias Seguradoras; **Q) representá-lo** junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Superintendência de Negócios, podendo abrir, movimentar e liquidar





Livro: 74-P

Folhas: 136/138

TRASLADO

contas de depósitos, de qualquer espécie ou modalidade, prometer vender, vender, ceder e dar em alienação fiduciária ou em hipoteca em qualquer grau quaisquer imóveis em todo o território nacional, transmitir domínio, direito, ação e posse, a responder pela evicção de direito, liquidar dividas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço de venda, da cessão ou valor da hipoteca/alienação, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar e endossar cheques, dar, se necessário, referido imóvel em garantia de alienação fiduciária ou hipotecária do mútuo a ser contraído na Caixa Econômica Federal, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de rratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo decreto nº 93.240/86; **R) contrair empréstimos imobiliários na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representada por sua Superintendência Regional, podendo acompanhar e dar andamento ao processo imobiliário, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições do mútuo, pagar taxas de serviço, assinar os contratos necessários, ajustar preços, prometer comprar, comprar, dar em garantia alienação fiduciária, quaisquer imóveis em todo o território nacional, confessar dívida, assumir obrigações, promover o registro da garantia alienação fiduciária no Registro de Imóveis competente, assinar e endossar cheques, receber, passar recibo, dar e aceitar quitação, inclusive fazer retiradas na conta do depósito vinculado relativo ao processo. **Válido o presente mandato por prazo indeterminado e em todo o Território Nacional.** Enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. E, de como assim o disse e outorgou do que dou fé, lhe lavrei esta procuração por me ser pedida que depois de lida e achada em tudo conforme foi aceita e vai assinada pelo outorgante. Dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, conforme itens 11.2.18, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O nome, dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza. (capa 12332) . Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativo ao CPF 077.332.489-57, HASH Nº fc26.8813.e8e7.adf6.e6c3.34a7.21aa.fc8.7b85.3f0c. Ato devidamente. Protocolado sob nº 2.032/2015 na data de 06/07/2015. Eu, (a.), Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento : R\$64,23 (VRC 384,62) Funrejus: R\$16,06, Selo: R\$0,69. Londrina-PR, 06 de julho de 2015. (aa.) GABRIEL MARTINS CARMAGNANI, Outorgante.

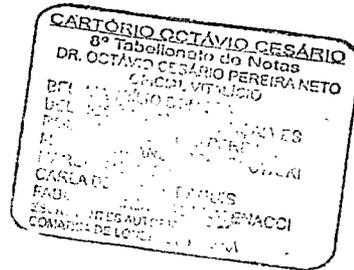


Octávio Cesário Pereira Neto, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a). Octávio Cesário Pereira Neto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o do da Verdade

Londrina-PR, 06 de julho de 2015

Octávio





Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

Data e hora da pesquisa: 06/07/2015 às 09:59:57
Responsável pela consulta: OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Número do CPF pesquisado: 077.332.489-57
Nome: GABRIEL MARTINS CARMAGNANI

Resultado: NEGATIVO.

Código HASH: fc26.8813.e8e7.adf6.e6c3.34a7.21aa.fc8.7b85.3f0c

A informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 01/06/2012 (data de funcionamento da Central de Indisponibilidade). Eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir da mesma data. Para informação completa sobre a situação jurídica do pesquisado deverá ser feita pesquisa de maior abrangência nos competentes Órgãos Administrativos e Judiciais que detêm competência legal para decretar indisponibilidade de bens.

As informações acima são de uso exclusivo do destinatário e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para finalidade diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do consulente e caracteriza ato ilícito.

= RELATÓRIO EXPEDIDO GRATUITAMENTE. NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO =

Normalizado pelo Provimento CGJSP Nº 13/2012, de 14/5/2012.





08/09



ANTONY & GABRIEL

09/09



DAY & LARA



07/09

QUINTA-FEIRA (ENTRADA FRANCA)

19h - Desfile MISS EXPO MIRIM 2017
 20h30 - Desfile da MISS EXPO RODEIO 2017
 21h30 - Abertura Oficial do CIRCUITO DE RODEIO ARNALDO GOMES
 23h - Show na Boate com FILIPE SOUZA & FERNANDO.

08/09

SEXTA-FEIRA

21h30 - CIRCUITO DE RODEIO ARNALDO GOMES - 2ª Noite
 23h - Show com ANTONY & GABRIEL Logo Após DJ na Boate.

09/09

SÁBADO

11h - Desfile do Carro-tó, do 1º
 21h30 - CIRCUITO DE RODEIO ARNALDO GOMES - 3ª Noite
 23h - Show com DAY & LARA Logo Após DJ na Boate.

10/09

DOMINGO (ENTRADA FRANCA)

11h - Desfile do Cavaleiros
 14h - Show com MATHEUS & GUILHERME
 16h - Desfile da MISSUONICA 2017
 20h - Final do CIRCUITO DE RODEIO ARNALDO GOMES - 4ª Noite
 22h - Show com a BANDA MINAS COUNTRY

- PONTOS DE VENDA:**
- Natércia-MG
 - Marité modas
 - Sorveteria da Eleuzinha
 - Heliadora-MG
 - Loja dos Tropeiros
 - Concelção das Pedras-MG
 - Farmácia Mais Vida



26 A 29
DE OUTUBRO

FESTA DO PEÃO BOIADEIRO

ENTRADA:
1KG DE ALIMENTO



REALIZAÇÃO:
E AMAR
TRABALHO & PASSIÃO

APÓIO:
Cidade de Marília



EXAMAR

Marília | SP

QUINTA-FEIRA
| 26-10 |

SEXTA-FEIRA
| 27-10 |

SABADO
| 28-10 |

DOMINGO
| 29-10 |

ZF
ZE FELIPE

**ANTONY
& GABRIEL**

**FIDUMA
& JECA**

**LÉO
& RAPHAEL**

FLORIANE



FIDUMA
UECA

Dia 21

GRITIN

Dia 20

ROUPA
NOVA

Dia 19

MARFAS
MARFAS
ZENETOS
CRISTIANO

Dia 18

JOAO
CARRERO

Dia 17

ANTONY
GABRIEL

Dia 16

SHOWS

ESTADO



16 a 21
agosto

prepare-se
para maior
festiva
regiao



9 070-0000



Assis FICAR 2017

Feira Industrial, Comercial e de Agroprodutos de Assis e Região

12 a 16 de julho

em 2017
ainda maior
e mais ousada

grandes
shows
com entrada
franca

ANDERSON FREIRE
QUARTA 12/07

THAEME & THIAGO
QUINTA 13/07

ANTONY & GABRIEL
SEXTA 14/07

LEO & RAPHAEL
SABADO 15/07

FERNANDO DE SOBRAL
DOMINGO 16/07



CERVEJA
OFICIAL

Prefeitura
Municipal
de Assis



Estados Unidos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 22.300.283/0001-20		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 215.366-1	
Processo nº 2.320 / 2017		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA ME					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA TIRADENTES 572 LETRA A JARDIM SHANGRI-LA					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.070-545	Área/m2 50	Zoneamento ZR-8	
S.F.A 170203		Início Atividade 20/04/2015			
Código(CNAE) R-9001-9/02-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Producao musical			
Código (CNAE) G-4781-4/00-00 G-4789-0/01-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios Comercio varejista de suvenires, bijuiterias e artesanatos			
Observação R900190200 - PROIBIDO EXECUCAO MUSICAL NO LOCAL SEM A AUTORIZACAO DA SEMA. G478900100 - PROIBIDO COMERCIO DE OCULOS. PROIBIDO COMERCIALIZACAO DE ARMAS DE BRINQUEDO LEI 9.188/2003. PRP1617010211 REDESIM.					
Londrina, 08 de fevereiro de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 08/02/2017 04:44:21.					
Código Validador: 0PW&vy5Re Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22300283/0001-20
Razão Social: FGP ASSESS ARTIST EMPRESARIAL LTDA ME
Endereço: AV TIRADENTES 572 S A / SHANGRI LA A / LONDRINA / PR / 86070-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2017 a 25/01/2018

Certificação Número: 2017122719061330096650

Informação obtida em 08/01/2018, às 10:33:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017248540-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.300.283/0001-20**
Nome: **FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, alguma em que fosse obrigado(a):

FGP ASSESSORIA ARTÍSTICA & EMPRESARIAL LTDA ME - CNPJ 22.300.283/0001-20

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

=====

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.927/16 - Tab XVI - 141 VRC x 0,192 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 17 de Novembro de 2017.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FGP - ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.300.283/0001-20

Certidão n°: 139927240/2017

Expedição: 09/11/2017, às 17:39:52

Validade: 07/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FGP - ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.300.283/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PLACIDO ROBERTO CARMAGNANI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6052535-B SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
035.387.279-29 10/05/1978

FILIAÇÃO
WILSON ROBERTO
CARMAGNANI
REGINA MAURA
CARMAGNANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02050512189

VALIDADE
28/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/07/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
28/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

24164228159
PR911999760

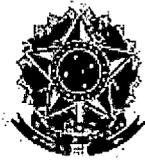
DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1376884401

PROIBIDO PLASTIFICAR
1376884401

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FGP - ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ: 22.300.283/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:49:52 do dia 31/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2018.

Código de controle da certidão: **1D0C.D4D8.945A.E224**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



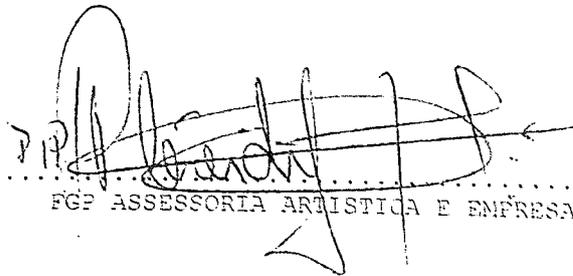
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

A FGP ASSESSORIA ARTISTICA E EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ nº22.300.283/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr GABRIEL MARTINS CARMAGNANI, portador da Carteira de Identidade nº11.005.084-04 e do CPF nº 077.332.489-57, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Londrina, 19 de abril de 2017.



FGP ASSESSORIA ARTISTICA E EMPRESARIAL

FGP - ASSESSORIA ARTISTICA E EMPRESARIAL LTDA-ME
CNPJ 22.300.283/0001-20

FGP Assessoria Artística e Empresarial Ltda ME
CNPJ 22.300.283/0001-20

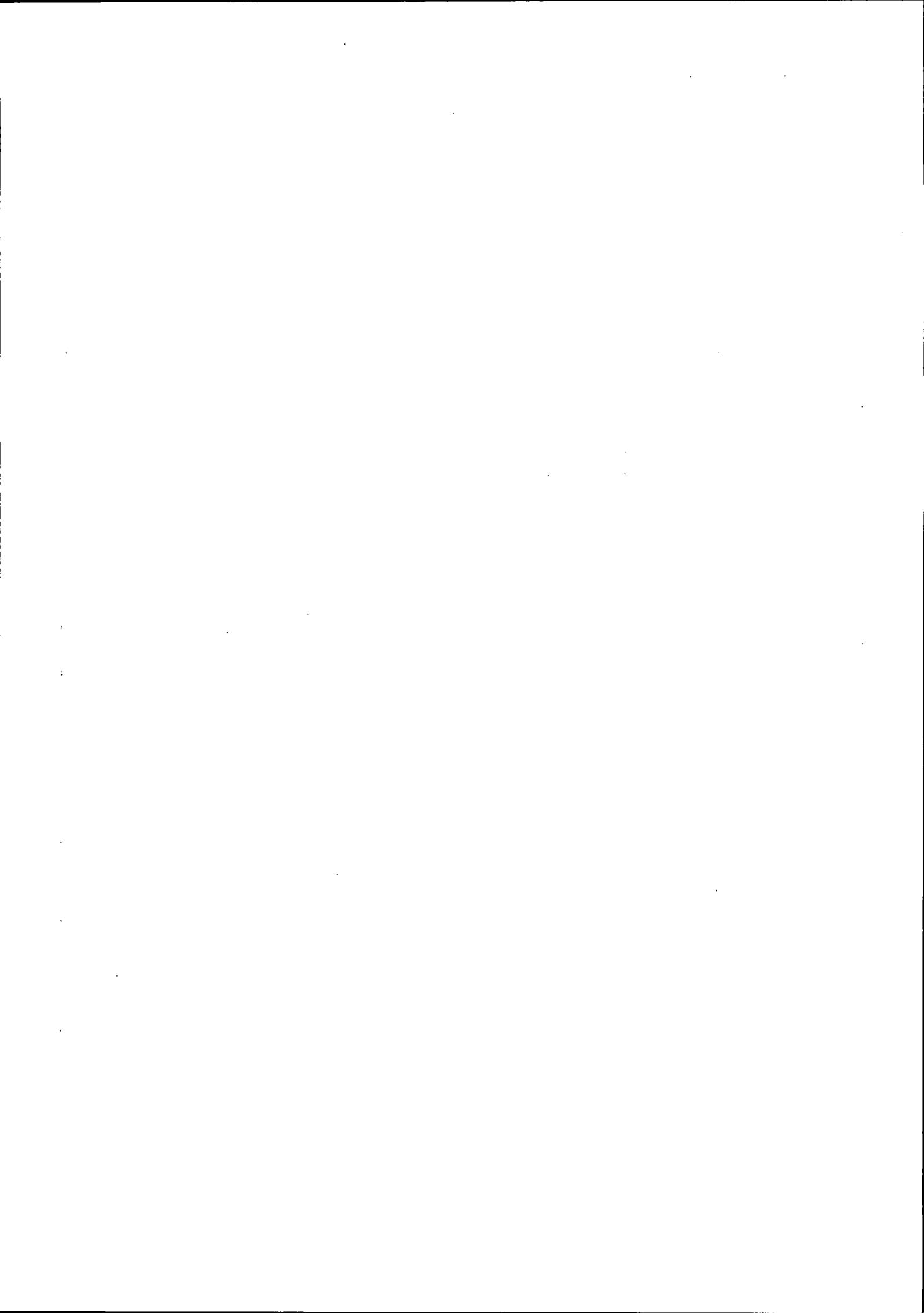
Av. Tiradentes, 572-A - Bairro: Jardim Shangrilá-A
Cep: 86070-545 - LONDRINA/PR

☎ 43 3372-2410

www.conceptmusic.com.br
www.antonyegabriel.com.br



f conceptmusicoficial
f antonyegabrieloficial



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 07/12/17 15:35:52

Número da Nota
000000000065Data de Emissão
07/12/17 15:44:19Código de Verificação
BTQE-P5UT**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA ME

CNPJ/CPF: 22.300.283/0001-20

Inscrição Municipal (CMC): 2153661

Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 572 LETRA A

JARDIM SHANGRI-LA A CEP 86070545

Município: LONDRINA

UF: Paraná

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO ALEGRE

CNPJ/CPF: 18.025.999/0001-99

Endereço: DANIEL DE CARVALHO, 129

CENTRO CEP 37510000

Município: SÃO JOSÉ DO ALEGRE

UF: Minas Gerais

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

SHOW ARTISTICO COM A DUPLA ANTONY & GABRIEL - PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO, EM PRAÇA PUBLICA, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMPENHO: 02161/2017

CONTRATO 0058/2017

PROCESSO 0083/2017

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 85.000,00

Código e Descrição do Serviço

1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, D...

Deduções de base de cálculo (R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

-

85.000,00

3,87

3.289,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 85.000,00. Competência: 07/12/2017

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 08/12/17 10:46:39

Número da Nota

00000000067

Data de Emissão

08/12/17 10:55:04

Código de Verificação

5ZVB-UD9L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA ME

CNPJ/CPF: 22.300.283/0001-20

Inscrição Municipal (CMC): 2153661

Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 572 LETRA A

JARDIM SHANGRI-LA A CEP 86070545

Município: LONDRINA

UF: Paraná

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

CNPJ/CPF: 18.026.005/0001-59

Endereço: VASCO GUSMÃO MARTINS, 130

CENTRO CEP 37690000

Município: SAPUCAÍ-MIRIM

UF: Minas Gerais

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

SHOW MUSICAL COM A DUPLA ANTONY E GABRIEL NO RECINTO DE RODEIO , NO DIA 17/12/2017 - EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICA/ADMINISTRATIVA DE SAPUCAI MIRIM/MG.
REQUISIÇÃO DE EMPENHO: 01507/17
PROCESSO: 00373/17

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 98.000,00

Código e Descrição do Serviço

1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, D...

Deduções de base de cálculo (R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

-

98.000,00

3,87

3.792,60

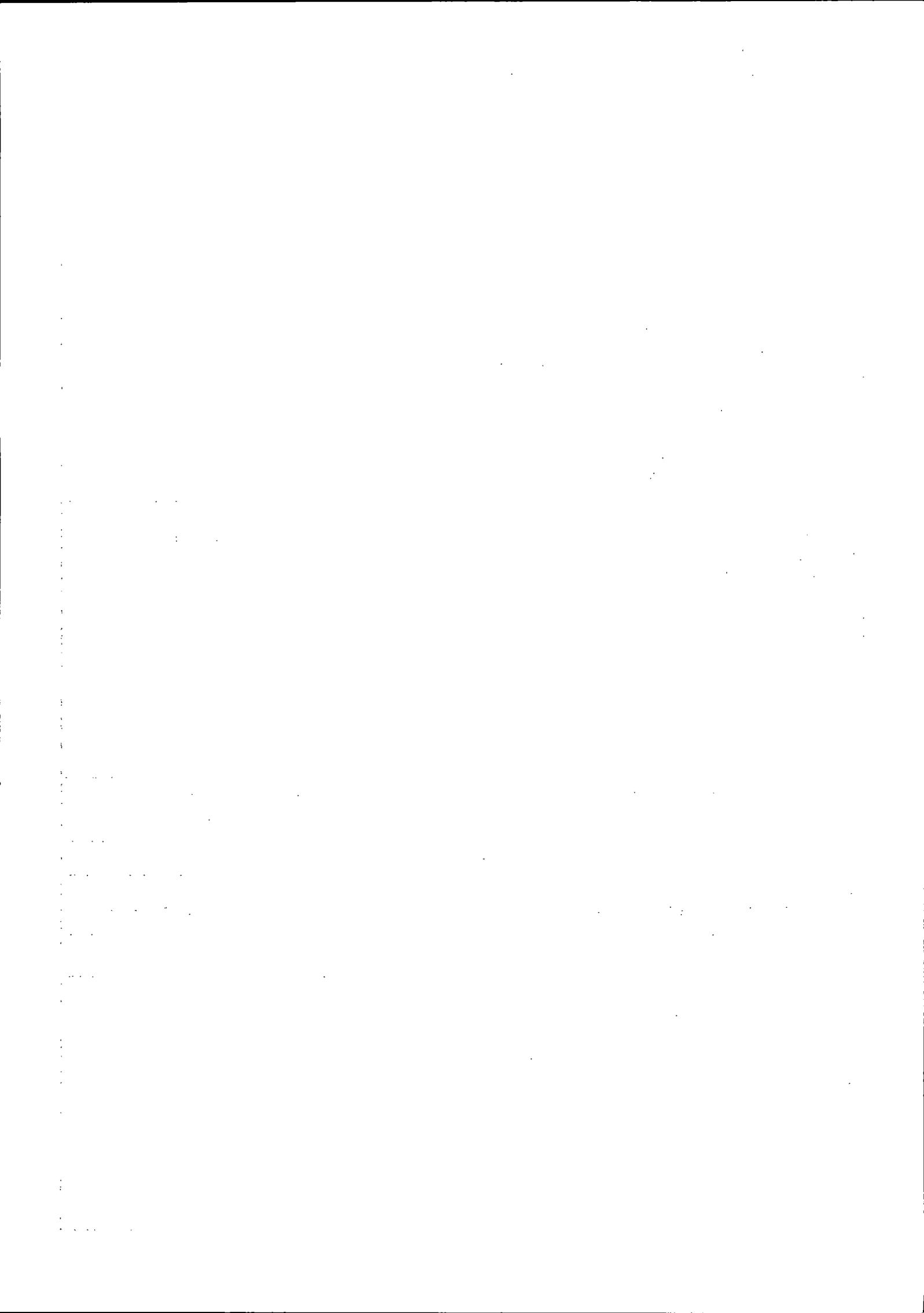
OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 98.000,00. Competência: 08/12/2017

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 12/05/17 11:50:52

Número da Nota
000000000040Data de Emissão
12/05/17 11:50:44Código de Verificação
ICKA-PD0I**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA ME

CNPJ/CPF: 22.300.283/0001-20

Inscrição Municipal (CMC): 2153661

Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 572 LETRA A

JARDIM SHANGRI-LA A CEP 86070545

Município: LONDRINA

UF: Paraná

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA AM

CNPJ/CPF: 04.465.209/0001-81

Endereço: TREZE DE MAIO, 177

CEP 69800000

Município: HUMAITÁ

UF: Amazonas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW ARTISTICO\MUSICAL COM A DUPLA SERTANEJA ANTONY E GABRIEL NO DIA 14 DE MAIO DE 2017 POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA/AM.
LICITAÇÃO: 0003/2017

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 100.000,00

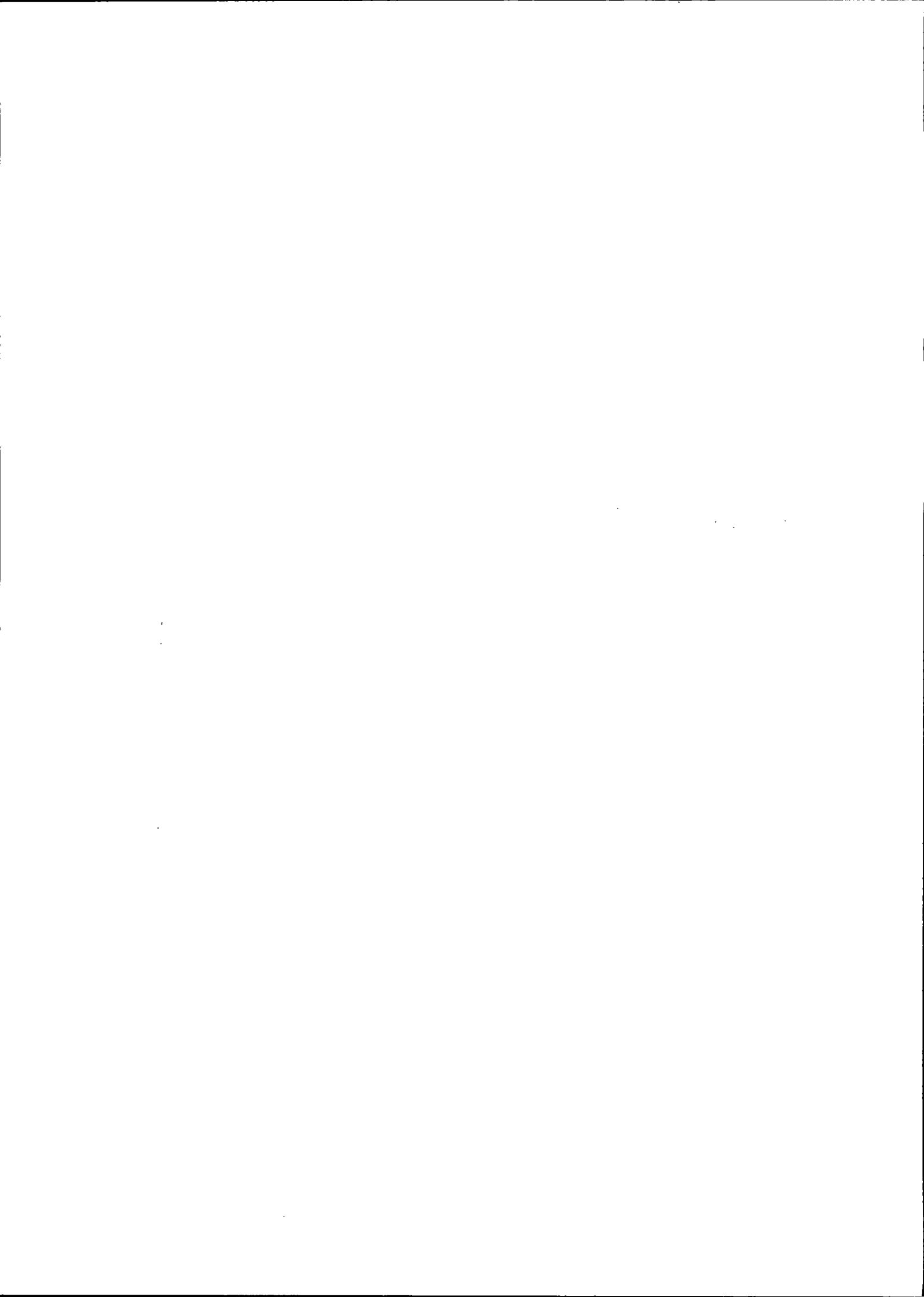
Código e Descrição do Serviço

1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, D...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	100.000,00	2,00	2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 100.000,00. Competência: 12/05/2017
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESPECÍFICA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

Nº 1022719 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a Impostos, taxas, Contribuição de Melhoria e Outros, do **Cadastro Mobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

Nome / Razão Social

FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA ME

CPF / CNPJ

22300283000120

Inscrição Municipal

CMC 2153661

Situação Cadastral

ATIVO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

Obs: Vedada a sua utilização para fins licitatórios.

Londrina, 09 de novembro de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>

Código Validador

5R000b&mk0XB

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/15.
Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.300.283/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/2015
NOME EMPRESARIAL FGP - ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 572	COMPLEMENTO LETRA: A;	
CEP 86.070-545	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SHANGRI-LA A	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS@ESCRITORIOMETROPOLE.COM.BR	TELEFONE (43) 3323-2443		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2018 às 09:14:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.300.283/0001-20
NOME EMPRESARIAL: FGP - ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA
- ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GABRIEL MARTINS CARMAGNANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VICTOR AUGUSTO GUMIERO AMORIM GOMES
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	INES APARECIDA DOMINGUES BALCONI
Qualificação:	22-Sócio

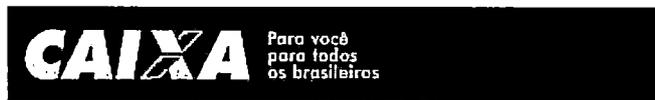
Nome/Nome Empresarial:	JHONY CRISTHIAN DE OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	EDICO ANTONIO CORREA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO SCABORA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/01/2018 às 09:14 (data e hora de Brasília).



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA



Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

Ajuda

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 22300283/0001-20

Razão Social: FGP ASSESS ARTIST EMPRESARIAL LTDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011518123452754143
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122719061330096650
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120817560192594031
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111907330064354467
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103107503023043599
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101209005881165373
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092308074728752200
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090406311889830708
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081607414962375780
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072808263381336008
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070908353975459312
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062006043704591560
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060106390892683340
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051306444106258302
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042404523169736454
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040506055242881337
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031706254637009805
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022605443487198089
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020706475312622592
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011907210260591345
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123105493513660378
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121207071936196007
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112308084955124263
04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110406165991227511
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101612201182942218
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092705434269934859
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090804390968670009
20/08/2016	20/08/2016 a 18/09/2016	2016082005041636541081
01/08/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	2016080104230450745329
13/07/2016	13/07/2016 a 11/08/2016	2016071304585262039522
24/06/2016	24/06/2016 a 23/07/2016	2016062405144463784540
05/06/2016	05/06/2016 a 04/07/2016	2016060507235599238307
17/05/2016	17/05/2016 a 15/06/2016	2016051704513854765117
28/04/2016	28/04/2016 a 27/05/2016	2016042804513939551353
09/04/2016	09/04/2016 a 08/05/2016	2016040905520911972725
21/03/2016	21/03/2016 a 19/04/2016	2016032116552927418458

15/02/2016 15/02/2016 a 15/03/2016 2016021513480707708654
27/01/2016 27/01/2016 a 25/02/2016 2016012709434091847053

Resultado da consulta em 25/01/2018 às 09:15:21

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FGP - ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ: 22.300.283/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

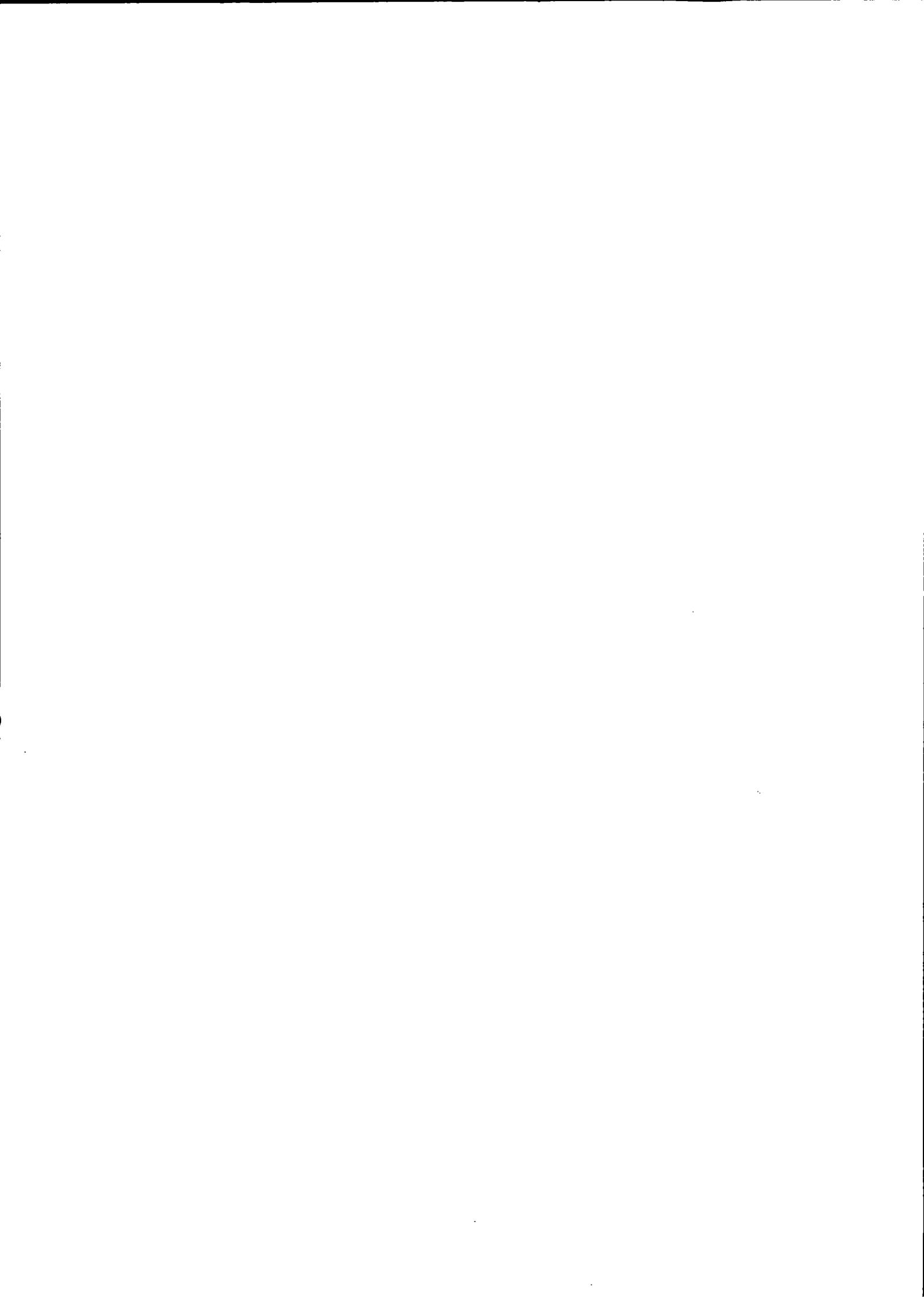
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:09 do dia 22/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2018.

Código de controle da certidão: **79B7.DCEE.6E39.7DF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FGP - ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.300.283/0001-20

Certidão n°: 143674726/2018

Expedição: 25/01/2018, às 09:18:14

Validade: 23/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FGP - ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.300.283/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

Comunico a Empresa **FGP ASSESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA - ME**, que o valor da proposta por ela apresentada está compatível com o valor praticado no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 26 de janeiro de 2018.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018.

Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com a dupla **ANTONY & GABRIEL**, para apresentação no dia 18 de março de 2018, junto ao Parque de Exposições Bragadense, como parte integrante das programações alusivas à XXX Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 25º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da dupla artística para Show Musical na Festa do Cupim – Edição 2018, conforme descrito neste certame da empresa **FGP ACESSORIA ARTISTICA & EMPRESARIAL LTDA - ME**, ao valor Global de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)** para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 26 de janeiro de 2018.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº 4483
de 30/01/18 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1334
de 26/01/18 FL. _____
março
Visto

